



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1068/2021

Indicar a necessidade de instalação de um repetidor/amplificador de sinal de Wi-Fi no CRASMA-A.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja feita a instalação de um repetidor/amplificador de sinal Wi-Fi no CRASMA-A, para que o sinal chegue a todas as salas de atendimento.

Considerando a grave crise sanitária da Covid-19, que tem gerando um agravamento na saúde mental da população e em especial aos usuários do CRASMA-A que precisam de um acompanhamento psicológico constante, tal qual a gravidade dos casos atendidos;

Considerando que é dever da psicóloga e do psicólogo prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional, bem como nas demais disposições do Código de Ética Profissional e legislações correlatas, tal como versa a Resolução Nº 11, de 11 de maio de 2018;

Considerando a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que no seu artigo 2º versa “A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos: I - o respeito à privacidade; II - a autodeterminação informativa (...); IV - à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem(...); VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais;

Considerando o Art. 9º do Código de Ética da Psicologia – “É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional”;

Tal pedido se faz necessário pois, o repetidor/amplificador de sinal Wi-Fi fará com que o sinal chegue a todas as salas de atendimento do prédio, dando a possibilidade de que mais profissionais possam fazer o atendimento com o sigilo, respeitando a privacidade necessária e obrigatória imposto pelo código de ética do psicólogo e pela LGPD.

PROTÓCOLO 1752/2021 - 09/03/2021 16:27



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de março de 2021.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1752/2021 - 09/03/2021 16:27